



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 - 15:24:36 | Ano XIV - Edição Nº 5500

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ofício Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

4050ae8b37e275ea78d3ae4b440f2ba7188dd433d1871c271230dc46b8aa97be





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 10/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.13072966692.PROCADM.PMP

Fundamentação legal: 23, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de solução pedagógica estruturada para o componente curricular Educação Física, contemplando materiais didáticos para estudantes e professores, materiais esportivos, recursos pedagógicos, metodologia de ensino, instrumentos de avaliação e demais componentes necessários à implementação da proposta pedagógica no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Penedo/AL

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA ESTRUTURADA PARA O COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, MATERIAIS ESPORTIVOS, RECURSOS PEDAGÓGICOS, METODOLOGIA DE ENSINO, INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL, e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS

